



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Palmares do Sul**

DECRETO N.º 1.351, DE 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

DECLARA COMO DE UTILIDADE
PÚBLICA A CRECHE MUNICIPAL MUNDO
ENCANTADO.

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS, Prefeito Municipal de Palmares do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal n.º 102 de 15 de dezembro de 1986.

DECRETA:

Art. 1.º É declarada de utilidade pública a Creche Municipal **Mundo Encantado**, por prestar atendimento a crianças carentes.

Art. 2.º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES DO SUL(RS), EM 05 DE DEZEMBRO DE 1991.

ENG.º MEC.º LUCIANO SANTANNA BINS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LISIANE GUTTERRES RIBEIRO
Secretário de Administração